

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A venda será realizada em Estabelecimento de Leilão, nos termos do artigo 834º do C.P.C., pela “MAXIMOVALOR”, entidade devidamente acreditada pelo Decreto-lei nº. 155/2015 - 10 de Agosto e portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de 200.000,00 € - apólice nº. RC2503814 - HISCOX INSURANCE COMPANY LIMITED, segundo as seguintes condições gerais:

1. É da competência da leiloeira garantir o regular desenvolvimento da venda, através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais.
2. Para participar na venda em “NEGOCIAÇÃO PARTICULAR”, os proponentes terão que remeter via CTT, as propostas ao Encarregado de Venda, contendo a referência “NEGOCIAÇÃO PARTICULAR - Nº. PROCESSO”, conforme o anúncio.
3. As propostas deverão conter, sob pena das mesmas serem excluídas:
 - a) Identificação do proponente, nome, morada, número de identificação fiscal e telefone;
 - b) O Modelo 1 identificado no nº 3 do artigo 5 da Lei nº. 83/2017, devidamente preenchido;
 - c) Identificação do lote e respetivo valor de oferta em extenso (euros);
 - d) No caso do bem imóvel, as propostas deverão ser acompanhadas por um cheque caução, no valor de 20% do montante indicado na proposta e emitido à ordem da Maximovalor Leilões, Lda.;
 - e) No caso do bem móvel, as propostas deverão ser acompanhadas por um cheque caução, no valor total do montante indicado na proposta acrescido do respetivo IVA e emitido à ordem da Maximovalor Leilões, Lda.;
 - f) As propostas deverão ser acompanhadas por um cheque caução, relativo ao pagamento da prestação de serviços da leiloeira, no valor de 10% do montante indicado na proposta e emitido à ordem da “Maximovalor Leilões, Lda.” em caso de bens moveis e de 5% no caso de bens imoveis, acrescido de Iva à taxa em vigor, respetivamente, os quais acrescem ao valor da arrematação;
 - g) Indicação de que o proponente conhece e aceita as condições gerais de venda.
4. As propostas serão abertas, nos escritórios do Encarregado de Venda, analisadas e submetidas a apreciação dos órgãos competentes.
5. Na probabilidade da existência de propostas de igual valor, para os bens em venda, poder-se-á proceder à licitação entre os proponentes, dessas mesmas ofertas.
6. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, livre de ónus e encargos, pessoas e bens.
7. É da competência dos interessados, visitarem e verificarem os bens, no dia de visita agendada, marcado para esse efeito, assumindo desta forma o adquirente a responsabilidade pela aquisição daquilo que visitou e se comprometeu a adquirir.
8. Se por motivos alheios à leiloeira, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas, serão devolvidas em singelo.

MAXIMOVALOR LEILÕES, Ld.ª

Sede

Avenida da Republica, 48 - B - 4º Dtr.
1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

Ftial

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch
4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405